LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
SECRETÁRIO GERAL

INDICAÇÃO Nº 949 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Bruno da Silva Lima, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, solicito nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA,** para que determine ao Setor Competente, **RECUPERAÇÃO DO RAMAL DO VALDIR, LOCALIZADO NO AÇUTUBA, KM 28 DA AM-070.**

JUSTIFICATIVA

O referido ramal encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e o acesso de visitantes à praia, especialmente durante o período chuvoso. Essa situação compromete não apenas a mobilidade dos moradores locais, mas também o desenvolvimento do turismo, que é uma importante fonte de renda para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 23 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA RUFINO GOMES
Data: 23/10/2025 12:30:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. Larissa Rufino Gomes – PSD
Presidente da Comissão da Mulher, Família e Idoso

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM: 23/10/25 ÀS 13:00
DOCUMENTO(S) EM 01 FOLHA(S)
ASSINATURA

Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Iranduba/AM – CEP 69415-000
cm_iranduba@hotmail.com
Fone: (92) 9.8442-8901